



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 738 / 2025

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO  
1817/2025

DATA / HORA  
22/05/2025 15:46:05

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a **criação e implementação de uma campanha permanente de incentivo à coleta seletiva de lixo**, com foco em:

1. **Conscientização da população** sobre a importância da separação correta dos resíduos;
2. **Divulgação de informações** sobre os tipos de materiais recicláveis, pontos de coleta e cronograma de recolhimento;
3. **Parcerias com cooperativas de reciclagem** locais, escolas e empresas;
4. **Capacitação de agentes ambientais** e servidores públicos envolvidos no processo;
5. **Promoção de ações educativas contínuas**, como palestras, oficinas e atividades em escolas e espaços comunitários;
6. **Utilização de mídias sociais, rádios comunitárias, panfletos e cartazes** para ampliar o alcance da campanha.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que A coleta seletiva é um instrumento fundamental para a preservação do meio ambiente, além de contribuir significativamente para a **redução do volume de resíduos sólidos destinados aos aterros sanitários**, promovendo a reciclagem, gerando renda e fortalecendo a economia circular.

A implementação de uma campanha permanente permitirá **educar a população de forma contínua e efetiva**, corrigir hábitos e estimular o engajamento da sociedade na construção de uma Cajamar mais limpa, sustentável e consciente.

Ressaltamos que a iniciativa também poderá trazer **redução de custos ao município**, além de **cumprir metas de sustentabilidade previstas em legislações ambientais estaduais e federais**.

Diante do exposto, solicitamos atenção e apoio do Poder Executivo para o atendimento desta proposta, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de janeiro de 2.025.

  
**MARCELO DO GÁS**  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 18 Maio 2025

Despacho: Encaminha-se - fl

EDIVILSON LEME MENDES

PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 738 / 2025

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO  
1817/2025

DATA / HORA  
22/05/2025 15:46:05

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a **criação e implementação de uma campanha permanente de incentivo à coleta seletiva de lixo**, com foco em:

1. **Conscientização da população** sobre a importância da separação correta dos resíduos;
2. **Divulgação de informações** sobre os tipos de materiais recicláveis, pontos de coleta e cronograma de recolhimento;
3. **Parcerias com cooperativas de reciclagem** locais, escolas e empresas;
4. **Capacitação de agentes ambientais** e servidores públicos envolvidos no processo;
5. **Promoção de ações educativas contínuas**, como palestras, oficinas e atividades em escolas e espaços comunitários;
6. **Utilização de mídias sociais, rádios comunitárias, panfletos e cartazes** para ampliar o alcance da campanha.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que A coleta seletiva é um instrumento fundamental para a preservação do meio ambiente, além de contribuir significativamente para a **redução do volume de resíduos sólidos destinados aos aterros sanitários**, promovendo a reciclagem, gerando renda e fortalecendo a economia circular.

A implementação de uma campanha permanente permitirá **educar a população de forma contínua e efetiva**, corrigir hábitos e estimular o engajamento da sociedade na construção de uma Cajamar mais limpa, sustentável e consciente.

Ressaltamos que a iniciativa também poderá trazer **redução de custos ao município**, além de **cumprir metas de sustentabilidade previstas em legislações ambientais estaduais e federais**.

Diante do exposto, solicitamos atenção e apoio do Poder Executivo para o atendimento desta proposta, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de janeiro de 2.025.

  
**MARCELO DO GÁS**  
Vereador



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

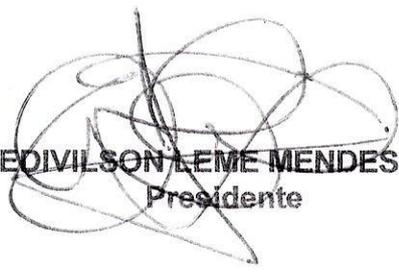
Ofício nº 129 – GP

Cajamar, 11 de junho de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 743/2025 a 815/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Vinícius Zago Jardim; Tarcísio Moreira de Carvalho e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 09ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**EDILSON LEME MENDES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
DD. Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 22/06/25  
às 16 h 15